



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 377/2025

**Data:** 30.06.2025

**Ementa:** nomeia candidatas para os cargos de provimentos efetivos conforme especificados, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocação de nºs 025/2025 e 026/2025, e os memorandos online sob os nºs 1.040/2025 e 1.271/2025,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas, a partir de 02 de julho de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nºs 025/2025 e 026/2025, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

#### Professor - Afrodescendente

Candidato	Nível - Classe
Eliane Maringá Galvão	C - 01

#### Técnico em Enfermagem

Candidato	Referência
Josimara Maria de Souza Freitas	19

#### Agente Comunitário de Saúde - USF 03 - VILA ALTA

Candidato	Referência
Deisi de Cássia Boscarioli Montanhini Kronke	03

**Art. 2º** As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 02 de julho de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2025.

**GILÉADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alaide Carvalho de Lima Barreto

**Código Identificador:**93DF7FFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2025. Edição 3309 – Página 145

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –edição nº 13351 de 01.07.2025

– página B 5 – caderno de publicações legais